



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0007-2020

**Presta Homenagem ao Movimento de  
“ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO”,  
pela comemoração do Jubileu de Cinquenta Anos  
de relevantes serviços prestados em nosso  
Município.**

PROCESSO Nº 0560-2020

---

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do Jubileu de Cinquenta Anos do Movimento de “ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO”, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, prestará homenagem ao Conselho Arquidiocesano, incluindo todos os Clérigos e Leigos que contribuíram com esta história.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que serão conferidos dois estojos com cartões de prata aos Membros do Conselho Arquidiocesano, sendo um ao Reverendíssimo Senhor Padre Marcus Vinícius da Silva, e outro ao Casal Coordenador Arquidiocesano, Excelentíssimos Senhores Rui de Oliveira e Silva Júnior e Senhora Rita de Cássia Bichara Assis e Silva, pelo reconhecimento dos relevantes trabalhos sociais visando os casais de nossa sociedade, construção de cidadania, de evangelização e inserção de princípios para a construção de uma sociedade fraterna e solidária junto à população guaratinguetaense.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2020.

**MARCOS EVANGELISTA**  
**Vereador**

Protocolo Nº 0599-2020  
11/03/2020

Diretoria Legislativa – ME/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0007-2020**  
**Processo nº 0560-2020**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O referido Projeto de Lei visa prestar homenagem ao Movimento de “ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO”, pela comemoração do Jubileu de CINQUENTA anos de sua criação, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município através de trabalhos com os casais das comunidades, construção de cidadania, evangelização e implementação de princípios para a construção de uma sociedade fraterna e solidária.

Iniciado pelo Seu fundador, Padre Alfonso Pastore, que sentia o pouco entusiasmo na fé das famílias e sofria com a realidade dos lares abandonados, carentes de ajuda. Sabia que seria preciso desenvolver um trabalho mais forte, que pudesse oferecer pelo menos um raio de esperança a essas famílias, assim nasceu o Encontro de Casais com Cristo em abril de 1970 quando foi realizado o 1º Encontro de Casais com Cristo, na Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, Vila Pompéia, com a presença de 20 casais.

De São Paulo, o ECC foi para o Rio de Janeiro, expandindo-se para todo o país. O Encontro de Casais com Cristo é um serviço da Igreja, em favor da evangelização das famílias. Procura construir o Reino de Deus, aqui na terra, a partir da família, da comunidade paroquial, mostrando caminhos para que os casais se reencontrem com eles mesmos, com os filhos, com a comunidade e, principalmente, com Cristo.

Para isto, busca compreender o que é “ser Igreja hoje” e de seu compromisso com a dignidade da pessoa humana e com a justiça Social. “A evangelização do matrimônio e da família é missão de toda Igreja, em que todos os fiéis devem cooperar segundo as próprias condições e vocação. Deve partir do conceito exato de matrimônio e de família, à Luz da Revelação, segundo o Magistério da Igreja”.

Com esta iniciativa de homenagem e comemoração do Jubileu de do Jubileu de CINQUENTA anos da realização do primeiro Encontro de Casais com Cristo, a Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, através da iniciativa do Vereador que esta subscreve, reconhece os relevantes serviços prestados pelo Encontro de Casais com Cristo em nosso Município, prestando devida honraria às mãos dos membros do Conselho Arquidiocesano Padre Marcus Vinícius da Silva, e o Casal Coordenador Arquidiocesano Excelentíssimos Senhor Rui de Oliveira e Silva Júnior e Senhora Rita de Cássia Bichara Assis também à lembrança de todos os Párocos, Vigários, Diáconos e casais que contribuíram com esta história.

Com base em todo o exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do incluso Projeto de Decreto Legislativo que tenho a grata satisfação de apresentar.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Justificativa do Projeto de Decreto-Legislativo nº 0007-2020 – continuação.

-2-

Com votos de estima e consideração, me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2020.

**MARCOS EVANGELISTA**  
**Vereador**

Diretoria Legislativa – ME/cm.